



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 19610/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do Processo autuado sob o n. 1015889 – Monitoramento de Auditoria Operacional, determinou a **intimação** de V. Exa. para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, envie o primeiro relatório de acompanhamento referente a este processo, essencial para avaliação dos impactos dos fatos relatados na representação do processo 1095408, considerando a implementação das ações propostas pelo Município no plano de ação constante deste processo.

Cientifico a V. Exa. da atualização recente da DN COPAM 225/2018 por meio da DN COPAM 237/2020 e da criação da Lei 23.291/2019, a fim de destacar o potencial desses instrumentos de promover melhorias nos mecanismos de participação dos Municípios.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Exmo. Senhor
José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro
ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br